



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 1393/2008

SÚMULA:- Declara bem móvel inservível ao interesse da Administração Municipal.

APARECIDO FARIAS SPADA,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado inservível ao interesse da Administração Municipal, o seguinte bem móvel abaixo especificado:

BEM	ESPECIE	MODELO	CHASSI	ANO	PLACA
Veículo	Pas/Automóvel	Vw/Fusca 1300	BJ256489	1976	AER-1181
Veículo	Car/Camioneta	Vw/Saveiro CL	9BWZZZ30 ZSP099459	1995	CCH-3499

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de outubro de 2008.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal